



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 404/DETRAN/PROJUR/2025, de 25/03/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20155/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o credenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa CFC HINCKEL LTDA, N.º CNPJ 03.106.892/0001-06, do município de CAMBORIÚ/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.479 de 26 de março de 2025, pg 24.

